



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	Descrição de categoria de investimento: <b>(X) Aquisição</b> <b>( ) Contratação de Serviços</b>
---	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>(X) Adesão à ata de registro de preços nº 014/2020, pregão eletrônico nº 014/2020, instituto federal de educação ciência e tecnologia de Rondônia/IFRO</b></p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p>( ) Menor Preço por item</p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p>( ) Não se enquadra.</p> <p>( ) Maior Percentual de Desconto.</p> <p><b>(X) Adesão à Ata de Registro de Preços.</b></p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
---

### 4. DO OBJETO:



O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, Pregão Eletrônico Nº 014/2020, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT LEGO EV3 PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT ”** conforme condições, quantidades necessárias.

## **5. DA JUSTIFICATIVA:**

**5.1.** Estamos vivendo uma verdadeira Revolução tecnológica onde surgem novas tecnologias a todo o momento que nos possibilitam a convergência entre o mundo físico, biológico e digital, tais como Robótica, Internet das Coisas, Inteligência Artificial, Realidade Virtual, Realidade Aumentada ou Realidade Mista, entre outras. Essas tecnologias impactam o mundo do trabalho e educacional exigindo a criação de ambientes de produção automatizados e pessoas capacitadas com o perfil de gerentes de máquinas, e não mais o de operadores destas

A robótica educacional não só facilita a compreensão de conteúdos curriculares, como desenvolve habilidades essenciais para o futuro dos alunos. Sendo a educação um dos grandes instrumentos de desenvolvimento humano, capaz de possibilitar a aprendizagem e a construção do conhecimento, é fundamental qualificar desde cedo as crianças e jovens para que possam interagir com essa sociedade em constante evolução, por meio de práticas inovadoras que possibilitem o desenvolvimento e adequação ao mundo inserido. Entretanto, para atingir esses objetivos, a escola precisa mudar, precisa inovar e se adequar as necessidades apresentadas.

O kit EV3 tem como finalidade complementar o ensino da robótica na rede municipal, vindo a contribuir no aprendizado e atender as normas de acordo com a BNCC, dos alunos do ensino fundamental I e II, das Escolas do Município de Sorriso - MT, além de auxiliar no desenvolvimento do raciocínio lógico e as habilidades dos alunos, dando suporte para um melhor aprendizado. Os alunos poderão desenvolver projetos científicos e ainda possibilitar a participarem de campeonatos de robótica nas esferas: municipais, estaduais, nacionais e internacionais. Os kits disponibilizam de acessórios, que permitem a desenvolver pensamentos críticos e a criatividade dos alunos, que possibilitam resolver problemas lógicos de situações do cotidiano, no qual leva o aluno a se interessar na abordagem investigativa, no qual permite a desenvolverem e programarem robôs, através de motores, sensores, engrenagens, roda, eixos e entre outros elementos que levam a compreensão da tecnologia aplicada e possibilitando a aprendizagem de construir, testarem e aplicarem os conceitos ensinados em sala de aula em aplicações da vida real.



Portanto, o kit EV3 é um programa que além de fornecer o equipamento, apresenta uma proposta multidisciplinar envolvendo o aluno e o professor o kit é composto por: 5 sensores de cor para robô lego MINDSTORM EV3; 5 sensores infravermelho para robô lego MINDSTORM EV3; 5 sensores de luz para robô lego MINDSTORM EV3; 5 sensores giroscópio para robô lego MINDSTORM EV3; 5 baterias recarregáveis EV3- DC com carregador.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

### 6.1. CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT, e sistema Banco de Preços, sendo:

MAGAZINE LUIZA - CNPJ: 47.960.950/1088-36

AMERICANAS S.A – CNPJ: 00.776.574/0006-60

SUBMARINO - CNPJ: 00.776.574/0006-60

ATA 014/2020 PREGÃO ELETRONICO 014/2020 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO

RADAR TCE-MT

BANCO DE PREÇOS

7.2.1. Em anexo segue as notas fiscais de venda do item para os campus do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rondônia –IFRO no estado de Rondônia.

7.2.2. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi pela média de todos os valores obtidos.

7.2.3. Não encontramos no Radar e Banco de preços o item do serviço a ser executado, considerando que anexamos os mais semelhantes, tende em vista que diferem no descritivo.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### 8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O material será utilizado conforme acompanhamento da equipe pedagógica da SEMEC - Ensino Fundamental – nas unidades escolares do município de Sorriso-MT

9.2. O item deverá ser entregue através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, 78890-900, **Sorriso-MT, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.3. O item na quantidade, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.4. Será recebido apenas o item descrito na quantidade estabelecida na Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.5. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.



**9.6.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

**9.7.** Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE, e somente serão atestados os que forem solicitados.

**9.8.** A Contratada deverá assegurar que o prazo de garantia expresso na proposta de preços oferecida, esteja de acordo com o prazo de validade do material, estabelecido pelo fabricante.

**9.8.** Deverão acompanhar, quando for o caso, os manuais com especificações técnicas e instruções de configurações em português, se houver, os manuais de funcionamento e de assistência técnica emitidos pelo fabricante e os certificados ou termos de garantia.

**9.9.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**Titular:** Maria Cecília da Silva Lira

**Substituto:** Thiago Sauer Land

## **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**11.1.** O prazo de validade será até o dia 31 de dezembro de 2021.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## **13. DAS DISPOSICOES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



**14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 06 de outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler**



ANEXO I - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	COD. AGILI	TCE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	848986	00061609	KIT ROBOTICA LEGO EV3. INCLUSO: 5 SENSORES DE COR PARA ROBÔ LEGO MINDSTORM EV3; 5 SENSORES INFRAVERMELHO PARA ROBÔ LEGO MINDSTORM EV3; 5 SENSORES DE LUZ PARA ROBÔ LEGO MINDSTORM EV3; 5 SENSORES GIROSCÓPIO PARA ROBÔ LEGO MINDSTORM EV3; 5 BATERIAS RECARREGÁVEIS EV3- DC COM CARREGADOR	UND	4	R\$ 22.400,00	R\$22.400,00

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO Nº 507/2021

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental	339030	109	101	R\$ 22.400,00